Tabela de caracterização dos objetos cadastrais

Elementos de caracterização Tipo de infraestruturas (Classes)		Objetos Cadastrais									
		Armário	Câmara de Visita	Troço conduta	Troço aéreo	Edifício Técnico	Galeria Técnica	Poste	Torre	Mastro	Entrada Edifício
	Distrito	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR
Localização	Concelho	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR
	Freguesia	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR
	Arruamento	NA	NA	NA	NA	OBR (1)	NA	NA	NA	OPT	OBR
	Nº de Polícia	NA	NA	NA	NA	OBR (1)	NA	NA	OPT	OPT	OPT
Base de instalação		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	OBR	OBR	NA
	Sistema Coordenadas	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR
	Coordenadas	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR
Traçado	Subterrâneo	NA	OBR	OBR (2)	NA	NA	OBR	NA	NA	NA	OBR (3)
	Suspenso	NA	NA	OBR (2)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	OBR (3)
	Aéreo	NA	NA	NA	OBR	NA	NA	OBR	OBR	OBR	OBR (3)
Afetação Principal		OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR
Detenção		OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR
Dimensão	Diâmetro	NA	OBR (4)	OBR	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	Comprimento	OBR	OBR (4)	OBR	OBR	ОРТ	OBR	NA	NA	OBR	OPT
	Largura	OBR	OBR (4)	NA	NA	OPT	OBR	NA	NA	NA	OPT
	Altura	OBR	OBR	NA	NA	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OPT
	Cota (5)	NA	NA	NA	OBR	OBR	NA	OBR	OBR	OBR	NA
Tipo de utilização	Acomodação cablagem	NA	OBR	OBR	OBR	NA	OBR	OBR	OBR	OBR	NA
	Acomodação equipamentos	OBR	NA	NA	NA	OBR	NA	NA	OBR	OBR	OBR
	Dispositivos junção/ derivação	OBR	OBR	NA	NA	OBR	OBR	OBR	NA	NA	OBR
	Terminações	NA	NA	NA	NA	OBR	NA	NA	NA	NA	OBR
Estado operacional		OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR	OBR
Estado de ocupação	Valor entre (0% e 100%)	ОРТ	OPT	ОРТ	OPT	ОРТ	ОРТ	OPT	OPT	OPT	OPT

<u>Legenda</u>

NA	Não aplicável
OBR	Obrigatório
OPT	Opcional
(1)	A maioria dos edifícios técnicos na área das águas residuais não se situa num arruamento e não tem atribuído número de polícia. Nesses casos o valor a colocar será "0".
(2)	O troço de conduta normalmente é subterrâneo. No entanto, poderá ser suspenso e neste caso aplica-se para travessias em pontes e viadutos nomeadamente na rede de águas pluviais
(3)	É obrigatório preencher um dos atributos
(4)	É obrigatório preencher o diâmetro no caso da câmara de visita ser redonda ou o comprimento e largura no caso da câmara ter uma forma diferente da redonda.
(5)	Cota – Definida pela Altitude do terreno (onde se encontra instalado o respetivo objeto) mais a distância solotopo do objeto.